



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 017/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 94/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005 GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

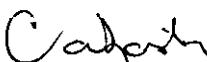
RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada -FC.6 – Chefe da Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SGP, conforme tabela abaixo:

SUBSTITUTOS	CARGO	MATRÍCULA
1º Kélia Kalíngia Cardoso Costa Tho	Técnico Judiciário	30024510
2º Carlos Henrique Rabello Amaral	Técnico Judiciário	60001508

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/01/2011, revogando-se a Portaria n.º 1/0/2010-DG, de 08/07/2010 (DOE: 12/07/2010).

Natal, 19 de janeiro de 2011.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral em substituição